



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 125/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
30/09/2024	IPI	R\$	34.770,27
30/09/2024	ITR	R\$	134.108,40

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Outubro 2024
DE N.º 13 136
UMUARAMA 01 10 2024
Denise
HISTÓRIA DOS OFICIAIS